



# **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
FACULDADE SENAI DA PARAÍBA**

**CAPÍTULO I  
Do Aperfeiçoamento**

Art. 1º - O Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico da Faculdade SENAI da Paraíba objetiva auxiliar os discentes ingressantes, com elementos básicos da matemática, leitura e interpretação de textos, além da escrita, de forma que o discente consiga realizar seu curso sem grandes dificuldades, através de ações extracurriculares, otimizando a melhoria de seu desempenho acadêmico.

Art. 2º - A Faculdade SENAI da Paraíba oferece aulas de Aperfeiçoamento Acadêmico em Língua Portuguesa e Matemática às turmas ingressantes a cada semestre e aos demais alunos regularmente matriculados que tenham interesse em participar do programa.

Art. 3º - Todos os discentes ingressantes serão inscritos no Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico, no momento da matrícula na FSP.

Art.4º - O controle da frequência dos discentes participantes do Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico será realizado em listas de presença, com arquivo na Secretaria Acadêmica.

Art.5º - Os docentes responsáveis pelas disciplinas do Aperfeiçoamento Acadêmico elaborarão um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os cursos da Instituição, com conteúdos básicos para a formação acadêmica.

Art. 6º - O período de realização das aulas será na semana que antecede o início das aulas a cada semestre acadêmico.

Art.7º - Não haverá custo adicional para o discente pela realização das aulas de Aperfeiçoamento.

Art. 8º - As aulas serão ministradas sob orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes.

Art. 9º - O plano de aulas será desenvolvido pelo docente responsável e disponibilizado para os discentes participantes.

Art. 10 - Não será realizada, nas disciplinas do Programa de Aperfeiçoamento, qualquer avaliação do rendimento do discente por meio de provas ou trabalhos escolares.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS INSCRIÇÕES PARA OS ALUNOS VETERANOS**

Art. 11 – A inscrição, para os alunos veteranos, nas disciplinas de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa e Matemática deverá ser efetuada dentro do período determinado pela Instituição, junto à Secretaria Acadêmica.

## **CAPÍTULO III**

### **DO APROVEITAMENTO COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 12 – Da participação no Programa de Aperfeiçoamento da FSP caberá emissão de certificado aos discentes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 13 – Os casos omissos serão encaminhados à Direção da FSP para apreciação e deferimento.

Art. 14 – Este documento poderá ser revisado e atualizado a qualquer momento e passará a vigorar na data de sua publicação.

## ANEXO

### DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos:

- Desenvolver aspectos referentes à comunicação, estilo, parágrafo e frase, fornecendo ao discente um embasamento teórico-prático para a comunicação oral e escrita.
- Proporcionar diversos tópicos gramaticais, uma vez que a gramática, não sendo considerada um fim em si mesma, é um meio para se atingir o que se convencionou chamar de expressão correta de acordo com a língua-padrão.

Conteúdo: Leitura e interpretação de textos. A construção do parágrafo. Variação linguística. A coerência e a coesão textual. Estrutura do texto dissertativo. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação e crase. Pontuação.

### DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM MATEMÁTICA

Objetivos:

- Propiciar aos discentes a manutenção de conceitos matemáticos elementares.
- Compreender as diferentes representações dos números racionais, sobretudo a decimal e suas operações.
- Resolver problemas envolvendo regra de três e casos de razões e proporções.
- Compreender o conceito e as técnicas de resoluções de equações de grau 1º e 2º.

Conteúdo: Frações, regras de três, raízes, razões e proporções, equações do 1º e 2º grau, inequações do 1º e 2º grau.